



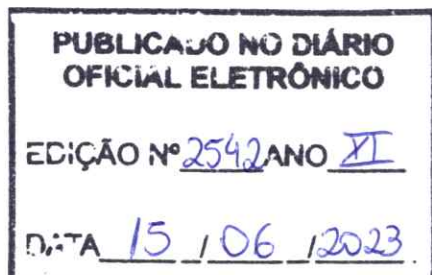
# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2020/2023

**DATA:** 15 DE JUNHO DE 2023.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.



Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.491 – Readequação de Bloco da Escola Municipal Olimpio Spricigo	P	Escola Adequada	Unidade	1	630.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.492 – Execução de Cobertura do CMEI CAIC	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	440.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.493 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução 858/2022 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	260.000,00
1.494 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução 860/2022 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Departamento de obras e Serviços Rodoviários
<b>PROGRAMA:</b>	0012 – Transporte
<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estadas	metros	1	561.661,55
1.423 - Convenio 107/2021 SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas – Centro Novo	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	478.686,36
1.264 – Convenio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquideas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	106.655,98

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>PROGRAMA:</b>	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.004 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conselho Tutelar	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	7.125,73

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.397 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	150.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		17.06 – Departamento de Agropecuária			
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.495 – Conv. 4500070008 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	162.000,00
1.496 – Conv. 4500070008 – Atendimento aos Microssistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	104.340,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>		606 – Extensão Rural			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.497 – Conv. 4500070008 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos Agropecuária	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	77.000,00
1.498 – Conv. 4500070008 – Calçamento Poliédrico 3ª Linha	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	1.132.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		17.07 – Departamento de Meio Ambiente			
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.499 – Conv. 4500070008 – Pontos de Coleta de Material Reciclável no Interior	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	182.000,00
1.500 – Conv. 4500070008 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	64.250,00
1.501 – Conv. 4500070008 – Kits de Geração Fotovoltaica	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.400.000,00

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 6.856.219,62** (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil,





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental	
<b>12.361.0013.1.491</b>	<b>Readequação de Bloco da Escola Municipal Olímpio Spricigo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit	
4.4.90.51.00 – 7836	Obras e Instalações	R\$ 630.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil	
<b>12.365.0013.1.492</b>	<b>Execução de Cobertura do CMEI CAIC</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit	
4.4.90.51.00 – 7837	Obras e Instalações	R\$ 440.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.1.493</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução 858/2022 SESA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 7838	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 260.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil	
<b>10.301.0010.1.494</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução 860/2022 SESA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 7839	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Manutenção de Serviços Rodoviários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2504 – Outros Royalties e Compensações Financeiros – Superávit	
3.3.90.30.00 – 7840	Material de Consumo	R\$ 561.661,55
<b>26.782.0012.1.423</b>	<b>Convenio 107/2021 SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas – Centro Novo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	911 – SEDU – Convenio 107/2021 – Infraest.Urba	
4.4.90.51.00 – 7841	Obras e Instalações	R\$ 239.343,18
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7842	Obras e Instalações	R\$ 239.343,18
<b>26.782.0012.1.264</b>	<b>Convenio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquideas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	905 – SEDU – Conv. 266/2020	
4.4.90.51.00 – 7860	Obras e Instalações	R\$ 101.323,18
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit	
4.4.90.51.00 – 7861	Obras e Instalações	R\$ 5.332,80

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
<b>08.243.0029.5.004</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conselho Tutelar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	856 – Delib. 107/17 – CEDCA/PR – FIA Cons. Tutelar	
3.3.90.93.00 – 7843	Indenizações e Restituições	R\$ 139,50
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2856 – Delib. 107/17 – CEDCA/PR – FIA Cons. Tutelar – Superávit	
3.3.90.93.00 – 7844	Indenizações e Restituições	R\$ 6.986,23

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário	





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

<b>04.122.0016.1.397</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuaria e Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu - Superavit	
4.4.90.52.00 – 7845	Equipamentos e Materia Permanente	R\$ 150.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.511.0015.1.495</b>	<b>Conv. 4500070008 – Abastecedouros Comunitários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
4.4.90.51.00 – 7846	Obras e Instalações	R\$ 77.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7847	Obras e Instalações	R\$ 85.000,00
<b>20.511.0015.1.496</b>	<b>Conv. 4500070008 – Atendimentos aos Microssistemas de água Potável e Abastecedouros Comunitários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
3.3.90.30.00 – 7848	Material de Consumo	R\$ 32.340,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 7849	Material de Consumo	R\$ 72.000,00
<b>20.606.0015.1.497</b>	<b>Conv. 4500070008 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
4.4.90.52.00 – 7850	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 42.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7851	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
<b>20.606.0015.1.498</b>	<b>Conv. 4500070008 – Calçamento Poliédrico 3ª Linha</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
4.4.90.51.00 – 7852	Obras e Instalações	R\$ 412.500,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7853	Obras e Instalações	R\$ 720.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.542.0014.1.499</b>	<b>Conv. 4500070008 – Pontos de Coleta de Material Reciclável do Interior</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
4.4.90.51.00 – 7854	Obras e Instalações	R\$ 32.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7855	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
<b>18.542.0014.1.500</b>	<b>Conv. 4500070008 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
4.4.90.52.00 – 7856	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 56.250,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7857	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
<b>18.542.0014.1.501</b>	<b>Conv. 4500070008 – Kits de Geração Fotovoltaica</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
4.4.90.52.00 – 7858	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.160.000,00





**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7859	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.000,00

**Art. 3º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 3.343.323,76** (Três milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 2000</b>	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$ 1.075.332,80
<b>Fonte: 2505</b>	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R\$ 1.699.343,18
<b>Fonte: 2504</b>	Outros Royalties e Compensações Financeiros – Superávit	R\$ 561.661,55
<b>Fonte: 2856</b>	Delib. 107/17 – CEDCA/PR – FIA Cons. Tutelar – Superávit	R\$ 6.986,23

II – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 3.512.895,86** (Três milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 500</b>	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
2.4.2.1.50.0.1.06.00.00 – 356	Resol. SESA/PR 858/2022- Incent.Finan.p/Invest.Transp.Sanitario	R\$ 260.000,00
2.4.2.1.50.0.1.07.00.00 – 357	Resol. SESA/PR – 860/2022 – Incent.Finan.Aquis. Equio.U.At.Basica	R\$ 100.000,00
<b>Fonte: 856</b>	Delib. 107/17 – CEDCA/PR – FIA Cons. Tutelar	
1.3.2.1.01.0.1.02.02.16 – 262	Rendimentos CEDCA/PR Delib. 107/2017-FIA Equipamentos	R\$ 139,50
<b>Fonte: 905</b>	SEDU – Conv. 266/2020	
2.4.2.2.54.0.1.05.00.00 – 590	SEDU/PR CONV. 266/20 – Infraest. Urbana	R\$ 101.323,18
<b>Fonte: 911</b>	SEDU – Conveio 107/2021 – Infraest. Urbana	
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 – 288	Conv. SEDU 10/2011 – Infraestrutura Urbana	R\$ 239.343,18
<b>Fonte: 931</b>	Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
2.4.1.4.53.0.1.04.00.00 – 358	Conv. ITAIPU – 4500070008 – Impl. Conj. De Ativ.Man. Agua/Solo	R\$ 2.812.090,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de junho de 2023.**

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda